



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 24/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 8 de março de 2024.

INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DE TURMA DOS CURSOS TÉCNICOS NAS FORMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

A Diretoria Geral e Diretoria de Ensino do IFPI *Campus* Campo Maior, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições para Representantes de Turma dos Cursos Técnicos nas formas Integrado ao Ensino Médio e Concomitante/subsequente.

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTE DE TURMA		
Nº	ETAPAS/ATIVIDADES	REALIZAÇÃO
1	Lançamento e Divulgação do Edital de Eleição para Representantes de Turma	08/03/2024
2	INSCRIÇÃO DO CANDIDATO para Eleição de Representante de Turma	10 e 11/03/2024
3	Homologação dos candidatos para Eleição dos Representantes de Turma	12/03/2024
4	Período de Campanha Eleitoral – Apresentação virtual e/ou presencialmente das propostas do candidato aos eleitores de sua turma	14 a 21/03/2024
5	REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE TURMA	22/03/2024
6	Divulgação do Resultado da Eleição de Representante de Turma	22/03/2024
7	Orientações da Direção do campus, Equipe Pedagógica e Coordenadores de Cursos sobre as atividades dos Representantes de Turma 2024.	25/03/2024
OBS: O cronograma poderá sofrer alterações conforme número de inscrições de		

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão concorrer às vagas de Representantes de Turma os alunos dos cursos Técnicos Integrados ao Médio e Concomitante/subsequente que atenderem às seguintes normatizações:

A. Ser aluno devidamente matriculado no IFPI *Campus* Campo Maior;

B. Frequentar regularmente as aulas (remotas e presenciais) no *Campus*;

C. Não ter sofrido suspenso e/ou não possuir Registro de qualquer punição no Histórico de Ocorrências Discentes da Instituição no ano corrente.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A inscrição dos candidatos a Representantes de Turma ocorrerá nos dias **10 e 11/03/2024**, por meio do link: <https://forms.gle/2JerZ153nqbaRLSM7>.

2.2 Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar na inscrição nome completo, turma/série, *email* e matrícula no IFPI;

2.3 A inscrição do candidato somente será homologada se atender aos critérios do item 1 e 2 deste Edital.

2.4 A Comissão Eleitoral que acompanhará as Eleições 2024 para Representante de Turma foi designada pela Portaria 13/2024-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 8 de março 2024, e tem em sua composição membros da Direção de Ensino, Equipe Pedagógica, Técnico de Tecnologia da Informação, Coordenador de Curso e representante de professores.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos para Representante de Turma dar-se-á obedecendo ao Preenchimento da Inscrição *online* do candidato a Representante de Turma;

3.2 O(a) Candidato(a) mais votado(a) da turma será o(a) Representante de Turma e o(a) segundo(a) mais votado(a), será o vice-representante.

4. DO PERÍODO DE CAMPANHA ELEITORAL

4.1 A Campanha Eleitoral acontecerá no período de **13 a 21/03/2024**, no IFPI *Campus* Campo Maior, em redes sociais do candidato a seus eleitores de turma ou no espaço físico da instituição (pátio da escola);

4.2 Será impugnada a candidatura a Representante de Turma o candidato que:

4.2.1 Praticar violência física ou verbal contra o(s) candidato(s) opositor(es), demais alunos ou funcionários do IFPI, seja em ambiente real ou virtual;

4.2.2 Tumultuar o período de campanha eleitoral, ausentando-se de das atividades de aula remota ou usando a sala de aula virtual ou presencial para fins de campanha, sem autorização da Comissão Eleitoral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Está proibida a campanha eleitoral dentro da sala de aula pelo risco em comprometer o trabalho de professores no processo de ensino-aprendizagem dos alunos. O candidato que praticar esta ação correrá o risco de ter sua candidatura impugnada.

5. DOS VOTANTES

5.1 Poderão votar todos os alunos devidamente matriculados e frequentes às aulas em sua respectiva turma de Curso Técnicos Integrados ou Concomitante/Subsequente.

6. DA ELEIÇÃO, APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO ELEITORAL

6.1 A eleição para Representante de Turma acontecerá no dia **22/03/2024**, das 8h às 16h via *link* de votação por série/turma/curso que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral no dia da votação;

6.2 Para votar, o aluno deve acessar o link de sua turma, digitar seu nome completo e e-mail institucional para assim votar no candidato de sua preferência ;

6.3 Ao final da votação, a Comissão Eleitoral contabilizará os votos e anunciará o resultado final das eleições, divulgando os nomes do(a) Representante e Vice-Representante (o segundo mais votado) de cada turma.

7. DURAÇÃO DO MANDATO DA REPRESENTAÇÃO DE TURMA

7.1 A duração do mandato de líder será de um ano a contar de sua posse, podendo o(a) líder ser reeleito(a) por igual período, mediante eleições anuais;

7.2 O (A) Representante de turma poderá ser destituído(a) da sua condição de Representante de Turma, através de Comissão de Apuração criada pela Direção do IFPI, por descumprimento das atribuições de Representante de Turma ou por cometer atos disciplinares. Neste caso, assumirá o Vice-Representante ou, no caso de impedimento deste, será convocada nova eleição.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do IFPI *Campus* Campo Maior.

Campo Maior - PI, 08 de março de 2024

ACENILSO LIMA DE ARAUJO

Diretora de Ensino

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 08/03/2024 15:11:18.
- **Acenilso Lima de Araujo**, DIRETOR(A) - CD4 - DENS-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 08/03/2024 15:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248393

Código de Autenticação: ced7192850

